



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

**CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal**

Edição Nº 2117 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

TERÇA-FEIRA, 21 de DEZEMBRO de 2021.

## PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRESA OFICIAL –  
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

Responsável pela Edição:  
**Mônica Maria Proença M. C.**  
Portaria nº 008/2015.

### I - Atos do Poder Executivo

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2021

REF.: Dispensa de Licitação n.º 30/2021

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, e a empresa **STOP SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.596.251/0001-30, com sede na Avenida Lagoa Bonita, 283 - CEP: 86828000 - Bairro: Residencial Lagoa Bonita, Mauá da Serra/PR.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança não armada para evento de Reveillon.

**VALOR:** R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 40 (quarenta) dias, contados a partir da assinatura, ou seja, até 29/01/2022.

**SECRETARIA:** Gabinete do Prefeito.

**RECURSOS:** Gabinete do Prefeito.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 21/12/2021.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2021

REF.: Inexigibilidade n.º 8/2021

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, e a empresa **CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.330.883/0001-69, com sede na Avenida Luis Viana Filho, 6462 - CEP: 41730101 - Bairro: Paralela, Salvador/BA.

**OBJETO:** Aquisição de um veículo ambulância tipo A.

**VALOR:** R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura, ou seja, até 20/06/2022.

**PRazo DE ENTREGA:** 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RECURSOS:** Emenda Parlamentar nº 30840002.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 21/12/2021.

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedras poliédricas.

**Tipo:** Menor preço global.

Recebimento dos envelopes: Até às 09h30min. do dia 25/01/2022.

Abertura dos envelopes: Dia 25/01/2022 às 10h00min.

Preço Máximo: R\$ 725.955,16 (setecentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) Site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 21/12/2021.

**Polliny Simere Sotto**

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 034/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA  
PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL  
Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Cep 87.355-000 Fone: (44)  
3569-1185  
CNPJ 78.196.755/0001-09

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 96/2021  
Natureza: Principal  
Tipo de contrato: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Licitação: TOMADA DE PREÇO 15/2021.  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA.  
Contratada: M J CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 07.525.115/0001-49.  
VALOR: 1.422.243,99 (Um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos)  
Vigência: Início: 22/12/2021 Término: 22/12/2022.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ESTRADA DIVISORA SITUADA NO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR  
Juranda, 21 de dezembro de 2021.  
Leila Miotto Amadei  
Prefeita Municipal  
Município de Juranda/PR

178556/2021

## Marechal Cândido Rondon

### MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2021

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, científica aos interessados que realizará no dia **31 de janeiro de 2022, às 09:00h**, abertura de envelopes de habilitação da Tomada de Preços nº 036/2021, para a **retirada de telhado, substituição de calhas, fornecimento e instalação de telhas metálicas e de coberturas em policarbonato no CMEI Pequeno Polegar**, no valor máximo de **R\$244.293,92** nos termos da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e demais legislação vigente.

Edital e demais informações poderão ser obtidos, a partir do dia 23/12/2021, junto ao setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Espírito Santo, nº 777 - Centro, com número de telefone 45 3284 8828 ou 3284 8865 ou através do site do Município, <https://marechalcandidorondon.atende.net/> link Licitações, Serviços, Consulta de Licitações, Escolhe a licitação e Download. O edital será fornecido gratuitamente pela internet no site do Município ou impresso mediante requerimento protocolado.

Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2021. (a.a.) Marcio Andrei Rauber - **PREFEITO**.

178119/2021

### MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 138/2021, através do Sistema de Registro de Preços.

**Regime de Compra:** Menor preço, por item, com fornecimento parcelado.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de acolhimento e hospedagem de idosos em situação de abandono ou vulnerabilidade social.

**Valor máximo:** R\$325.000,00

**Recebimento de propostas:** Das 08:00h do dia 23 de dezembro de 2021, até às 13:59h do dia 13 de janeiro de 2022.

**Realização da sessão pública:** A sessão pública iniciará às **14:00 horas no dia 13 de janeiro de 2022**, na plataforma GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

**Local de Abertura/realização da sessão pública:** Plataforma GOV.BR - Portal de Compras Do Governo Federal // <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

**Edital:** O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download e no Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

**Dúvidas:** Por e-mail: [licita@mcr.pr.gov.br](mailto:licita@mcr.pr.gov.br) ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente.

**Publique-se.** Marechal Cândido Rondon-PR, em 21 de dezembro de 2021. (a.a.) Marcio Andrei Rauber - **Prefeito**

178293/2021

## Mariópolis

### MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 11/2021.** Processo nº 1169/2021. O Município de Mariópolis, através do Senhor Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek, e da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 32/2021 de 11 de Janeiro de 2021, torna público aos interessados,

que até o dia **26 de JANEIRO de 2022, às 09h00 (NOVE) horas**, estará recebendo, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Mariópolis, os Envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços do Edital de Concorrência nº 11/2021, que tem por objeto a alienação de bem imóvel público, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 53/2021, sendo a licitação do tipo "MAIOR OFERTA". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações no telefone 046-3226-8100, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, centro, em Mariópolis-PR, pelo e-mail [francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br](mailto:francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br), no Portal Transparência do Município ou pelo site [www.mariopolis.pr.gov.br](http://www.mariopolis.pr.gov.br), na aba licitações. Mariópolis, 21 de Dezembro de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

177996/2021

## Marmeireiro

### EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2021-LIC AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

A empresa OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.504.898/0001-51, vencedora com preço global do item 01 de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), do item 02 de R\$ 51.950,00 (cinquenta e um mil novecentos e cinquenta reais), do item 03 de R\$ 28.333,33 (vinte e oito mil trezentos e trinta e três reais trinta e três centavos), do item 04 de R\$ 27.666,67 (vinte e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 163.950,00 (cento e sessenta e três mil e novecentos e cinquenta reais).

Marmeireiro, 21 de dezembro de 2021.

Paulo Jair Pilati

Prefeito

178422/2021

## Nova Santa Barbara

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedras poliédricas.

**Tipo:** Menor preço global.

Recebimento dos envelopes: Até às 09h30min. do dia 25/01/2022.

Abertura dos envelopes: **Dia 25/01/2022 às 10h00min.**

Preço Máximo: **R\$ 725.955,16 (setecentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos).**

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) Site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 21/12/2021.

Pollyny Simere Sotto

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 034/2021

177992/2021

## Novo Itacolomi

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

**Edital de Pregão Eletrônico n.º 039/2021 - PMNI**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, na Avenida 28 de Setembro, 711, Fone/Fax 0xx43 3437-1116 - CEP 86.895-000, Novo Itacolomi - Paraná, Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico**, através da plataforma eletrônica - portal: bolsa de licitações do Brasil - BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), Disputa: Modo Aberto, do Tipo **Menor Preço - Por Lote**, para a **AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE EMBRULHAR BALAS DE BANANA E MÁQUINA DE EMPACOTAR BALAS DE BANANA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 901480/2020 MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA. Fica PRORROGADA** para as seguintes datas: **Recebimento da Proposta: das 09:00hrs do dia 21 de Dezembro de 2021 até às 08h:30min do dia 07 de Janeiro de 2022. Abertura e Julgamento: das 08h:30min às 09:00hrs do dia 07 de Janeiro de 2022. Início da Sessão de Disputa: às 09h:30min do dia 07 de Janeiro de 2022.**

Novo Itacolomi, 20 de Dezembro de 2021.

MOACIR ANDREOLA

Prefeito Municipal

177785/2021



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2****REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, em sessão pública, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 034/2021, sob presidência da Senhora Sra. Polliny Simere Sotto, RG nº 9.257.282-0 SSP/PR, e os membros, Sra. Rosa Lumie Tashima Bignardi, RG nº 3.927.598-8 SSP/PR e o Sr. Cristiano de Almeida, RG nº 3.439.259-89 SSP/SP, e o Sr. Danilo Dassayev Gozi, Assessor Técnico de Engenharia do Município, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pela proponente interessada na execução do objeto da **Tomada de Preços nº 2/2021** - Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedras poliédricas. Aberta a sessão a Senhora Presidente informou que nenhuma empresa apresentou proposta. Diante disso, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu como **DESERTA** a presente licitação, informando que novo procedimento será realizado para se tentar a referida contratação. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Rosa Lumie Tashima Bignardi, secretária, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

**Polliny Simere Sotto**

Presidente da Comissão de Licitação

**Rosa Lumie Tashima Bignardi**

Membro

**Cristiano de Almeida**

Membro

**Danilo Dassayev Gozi**

Assessor Técnico de Engenharia



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021**

De: **Setor de Licitação**  
Para: **Departamento Jurídico**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 25 de janeiro de 2022, às 10 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, em sessão pública, reuniu-se para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pela proponente interessada na execução do objeto da **Tomada de Preços nº 2/2021 - Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedras poliédricas**. Aberta a sessão a Senhora Presidente informou que nenhuma empresa apresentou proposta. Diante disso, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu como **DESERTA** a presente licitação.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer.

Nova Santa Bárbara, 25/01/2022.

**Polliny Simere Sotto**

Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria nº 034/2021



PARECER JURÍDICO nº 005/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021

Assunto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedras poliédricas.

Solicitante: Departamento de Licitação

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Procuradoria Jurídica, quanto ao resultado do processo de licitação, modalidade Tomada de Preço nº 2/2021, para contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedras poliédricas, conforme pactuado no convênio firmado com a SEAB – Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento, no valor de R\$ 725.955,16 (setecentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Conforme comunicação de resultado feito pela Senhora Presidente da Comissão de Licitação, nenhuma empresa apresentou proposta para o certame.

Assim a presidente da CPL, encaminhou o processo a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer jurídico quanto as providências a serem adotadas.

É o relatório, passo a análise :

A licitação, conforme mandamento expressamente disposto no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, constitui-se no procedimento que precede a contratação de obras, compras, serviços, alienações e locações no âmbito da Administração Pública, sendo norteadas por uma série de princípios constitucionais e



infraconstitucionais, dentre os quais merecem um especial destaque os princípios da isonomia e da escolha da melhor proposta.

Estes princípios, decorrentes dos princípios da impessoalidade, da moralidade e da eficiência, são as diretrizes que justificam e representam a própria essência das licitações.

A Lei das Licitações trouxe apenas 03 (três) maneiras de finalizar um procedimento: homologação (art.46, inc. VI), anulação e revogação (art. 49). Ocorre que há casos em que não comparecem interessados nos certames, sendo considerada deserta a licitação, não se enquadrando nos exatos termos legais de nenhuma das hipóteses acima aventadas para finalização do processo.

Nos casos de licitação deserta na qual persiste o interesse da Administração na contratação, não há que se falar em revogação do certame, tendo em vista que esse ato, também utilizado para desfazimento da licitação, deverá ocorrer por motivos supervenientes de conveniência e oportunidade, conforme dispõe o art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Destarte, uma licitação quando deserta deve simplesmente assim ser declarada, vale dizer, o resultado final do certame e seu encerramento se dão por meio de ato administrativo, praticado por autoridade competente, simplesmente declarando a licitação deserta.

Cabe lembrar que a Administração Pública deve rever seus atos a fim de verificar se não há cláusulas ou condições restritivas à competição no edital convocatório, e, sendo detectado qualquer vício de ilegalidade que tenha afastado os interessados, deverá a Administração anular o certame, realizando novo procedimento, sem os vícios detectados a licitação anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

113

Diante do exposto, o parecer é pela declaração da presente licitação como deserta, devendo o ato ser devidamente publicado. Retorno para o setor de engenharia rever a planilha de custos, e atestar sua adequação.

Persistindo o interesse pelo objeto da licitação, após revisão das cláusulas e condições do edital, e analisada a conveniência e oportunidade, deverá repetir-se o certame.

É o parecer que submetemos à vossa elevada consideração.

Nova Santa Bárbara, 25 de janeiro de 2022.

**Carmen Cortez Wilcken**

Procuradora Jurídica

devido ao exposto, o parecer é pela aprovação da presente licitação para  
a aquisição de materiais de consumo para o setor de limpeza pública, ficando  
a licitação aberta a todas as empresas interessadas e a abertura sua publicação.

Atentamente e à disposição para quaisquer esclarecimentos e para a assinatura dos  
termos de referência e para a abertura da licitação, após revisão dos  
documentos no ato de abertura e concessão e abertura para a assinatura dos  
termos de referência.

Atenciosamente e com elevada estima e respeito,  
Assinatura

Novo Santa Bárbara, 15 de Junho de 2021

  
Liliane Gomes Mendes  
Procuradora Jurídica

**CHEK LIST****MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**Nº 2 / 2022

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
5.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
6.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
7.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
8.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
9.	Resumo do Edital	OK	
10.	Edital completo	OK	
11.	Pedido de parecer jurídico do edital	OK	
12.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
13.	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Diário Oficial Eletrônico do Município / Diário da União).	OK	
14.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
15.	Documentos de habilitação		
16.	Propostas de Preço		
17.	Ata de abertura e julgamento	OK	
18.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
19.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
20.	Licitação ao Prefeito (Homologação)		
21.	Homologação do Prefeito		
22.	Publicação da Homologação (Diário Oficial Eletrônico do Município)		
23.	Ordem de contratação		
24.	Contrato		
25.	Publicação do extrato do contrato (Diário Oficial Eletrônico do Município)		
26.	Cópia do contrato ao fiscal		



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021**

Aos 25 dias do mês de janeiro de 2022, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Tomada de Preços nº 2/2021, registrado em 21/12/2021, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 115, que corresponde a este termo.

*Elaine Cristina Luditz dos Santos*  
Responsável pelo Setor de Licitações